



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EEB ALTAMIRO GUIMARAES

RUA DANIEL PETRY, 678

CENTRO - Cep: 88180000 - Fone: 32721141

ANTONIO CARLOS - SC - Email: altamiro@sed.sc.gov.br

E.E.B. Altamiro Guimarães

Código 779000028950

Portaria 013/17/01/96

Entidade Mantenedora - Est. de SC

Antônio Carlos - Santa Catarina

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que WILLIAM WILWERT WIGGERS, matrícula 701032529, natural de BLUMENAU/SC, brasileiro, nascido em 24 de Agosto de 1994, RG: 5.206.658, filho de ELIO WILGERS e GILMARA WILWERT WIGGERS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 255/1995, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB ALTAMIRO GUIMARAES

Município

ANTONIO CARLOS

UF

SC

Ano de Conclusão

2008

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P 14.3	7.3	9.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 14.1	*P 14.1	7.6	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 16.3	*P 15.0	*P 14.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P 17.6	7.3	*P 14.8	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.8	9.1	9.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	*P 14.1	*P 15.4	7.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 16.1	*P 17.2	*P 16.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	*P 14.6	7.9	8.0	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.5	7.5	*P 18.1	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	*P 14.3	*P 14.1	7.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.0	*P 14.0	7.4	-	-	-	-	-	-
ARTES	8.8	8.3	7.8	-	-	-	-	-	-

%FREQÜÊNCIA	97.7	97.8	96.6	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2009	EEB ALTAMIRO GUIMARAES	ANTONIO CARLOS	SC
2ª Série	2010	EEB ALTAMIRO GUIMARAES	ANTONIO CARLOS	SC
3ª Série	2011	EEB ALTAMIRO GUIMARAES	ANTONIO CARLOS	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
ANTONIO CARLOS - SC

28/12/2011

Assistente de Educação
Matr. 307.944-9-02

Diretor(a)

Folha

Jucélio Laidelino Schmitt
Diretor de Escola
Port P 326 02/03/2007

Registro Nº

876

Livro

66

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Rafael Wilbert Wiggers,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 5206659, e no Cadastro de

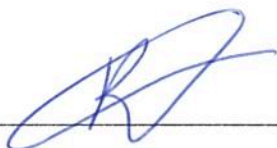
Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 10236498967, candidato(a) ao Vestibular

de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as

penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 6,69

pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

São José, 19 de Agosto de 2020.



Assinatura do Requerente